



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº , DE DE SETEMBRO DE 2015

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.037467/2015-10,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP/DG n.º 1022, de 16 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: (...) referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/10/2008 a 3/12/2013 (...).

Leia-se: (...) referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/10/2008 a 3/10/2013 (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA